



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000571

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.733/0001-96, com sede à Praça da Matriz, nº 49, Centro, CEP Nº 49650-000, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela Sua Gestora, a Srª **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, portadora do CPF sob nº 795.199.975-04 e do RG de nº 3.037.093-0 SSP/SE, residente e domiciliado à Praça da Matriz, Nº 134, Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora/SE e a empresa **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.150.190/0001-72, situada na Rua Santo Amaro, 278 - A, Centro, Aracaju – Sergipe, CEP: 49010-290, fone: (79) 3214-5540, e-mail: esportes.thalu@hotmail.com, representada pelo, Sr. **Genivaldo Silva dos Santos**, RG nº 358.252 – 2ª via, SSP/SE e CPF nº 150.397.495-20, domiciliado a Praça Getúlio Vargas, nº 53, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000 e **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.773.352/0001-80, situada na Rua Laranjeiras, nº 781, Bairro Centro, Aracaju – Sergipe, CEP: 49010-000, fone: (79) 3211-7509 / 99947-4134, site: www.jemcamisas.com.br, representada pelo seu sócio, o Sr. **José Cristiano Vieira Santos**, RG nº 782.730 2ª via, SSP/SE e CPF nº 356.721.965-00, domiciliado na Avenida Gonçalo Rollemberg, nº 1477, Ap. 1101, Edif. Plaza São José, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49015-230, **SERGISPORTE COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.904.217/0001-40, situada na Rua Laranjeiras, 487, Bairro Centro, Aracaju – Sergipe, CEP: 49010-000, fone: (79) 3214-0024 / 3214-9581, E-mail: sergisporte@infonet.com.br, representada pelo seu sócio, o Sr. **Abel Gomes da Rocha Filho**, RG nº 463.106 2ª via, SSP/SE e CPF nº 267.673.255-20, domiciliado a Rua boquim, nº 622, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-280 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 95/2021 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Divina Pastora, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Divina Pastora.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

Fornecedor:		00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA				
Qtd. Itens:	27	Média Desconto(%):	-	Total:	163.354,40	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
18	Chuteira Society confeccionada em poliuretano macio na parte externa, cabedal na parte superior, forro em mesh com acolchoamento reforçado no calcanhar, fechamento em cadarço, solado de borracha, palmilha em EVA forrado e removível, tamanhos variados do 33 a 43.	KAPPA	UND	100,00	50,00	5.000,00
20	Colete confeccionado em cacharrel, cor azul, para uso esportivo, com elástico nas laterais, sem bolso com logomarca da prefeitura centralizada na frente medindo aproximadamente 17cm.	JeM	UND	600,00	11,00	6.600,00
21	Cone médio para treino, fabricado em polietileno semi flexível. Com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva, com 50 cm de altura, em peça única, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, ou não refletivas, base quadrada, com 40 CM x 40CM.	SCALIBU	UND	200,00	10,00	2.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000572

22	Cone pequeno para treino , fabricado em polietileno semi flexível. Com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva, com 50 cm de altura, em peça única, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, ou não refletivas, base quadrada. Com 23cm de altura peso: 990g. dimensões aproximadas: 14.6 x 22.3 (LXA) CM.	SCALIBU	UND	200,00	6,00	1.200,00
23	Conjunto de Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo , com dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Fabricada em plástico resistente (SEP) e bandeirola de poliéster. Bandeirola vermelha e haste amarela. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	SCALIBU	UND	30,00	174,48	5.234,40
33	Kit de uniformes para árbitro, contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas); - 1 par de meia esportiva, cores variadas; - 1 par de chuteira Society, cores variadas. - Tamanhos variados roupas: P, M, G. - Tamanhos variados calçados: 35 a 44.	JeM	KIT	60,00	79,00	4.740,00
37	Par de luvas para goleiro de futsal tipo de duro, punho ajustável. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	SCALIBU	PAR	50,00	40,00	2.000,00
44	Rede oficial de futebol de campo , confeccionada em fio de 3 mm de espessura em polietileno. Dimensões: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P) x 2,00 (P) estilo europeu.	MASTER	PAR	20,00	300,00	6.000,00
49	Kit de uniformes infanto-juvenil para futebol de campo, contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas); - 1 par de meia esportiva, cores variadas) - 1 par de caneleira, 100% polipropileno, design anatômico, superleve, resistente, cores variadas, - 1 par de chuteira de trava (birro), cores variadas. - Tamanhos variados roupas: 07 a 16 anos. - Tamanhos variados calçados: 35 a 44.	JeM	KIT	450,00	70,00	31.500,00
51*	Kit de uniformes infanto-juvenil para futebol de campo, contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas); - 1 par de meia esportiva, cores variadas) - 1 par de caneleira, 100% polipropileno, design anatômico, superleve, resistente, cores variadas, - 1 par de chuteira de trava (birro), cores variadas.	JeM	KIT	150,00	70,00	10.500,00



000573

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	-Tamanhos variados roupas: 07 a 16 anos. -Tamanhos variados calçados: 35 a 44.					
50	Kit de uniformes adulto para futebol de campo , contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas). 1 par de meião profissional, cores variadas, composição: 49% poliamida, 35% algodão, 5% elastodieno e 11% poliéster. Ultra resistente preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade proveniente do suor. Pé atalhado. -Tamanhos variados roupas: P, M, G.	JeM	KIT	350,00	24,50	8.575,00
52*	Kit de uniformes adulto para futebol de campo , contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas). 1 par de meião profissional, cores variadas, composição: 49% poliamida, 35% algodão, 5% elastodieno e 11% poliéster. Ultra resistente preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade proveniente do suor. Pé atalhado. -Tamanhos variados roupas: P, M, G.	JeM	KIT	1.050,00	24,50	25.725,00
14	Camisa 100% poliéster , cores e tamanhos variados para crianças (07 a 16 anos) logomarca da prefeitura.	JeM	UND	500,00	9,00	4.500,00
15	Camisa 100% poliéster , cores e tamanhos variados para adultos (P, M, G e GG), logomarca da prefeitura.	JeM	UND	500,00	8,50	4.250,00
16	Camisa em tactel , 100% poliéster, cores e tamanhos variados, para crianças (07 a 16 anos).	JeM	UND	50,00	8,50	425,00
17	Camisa em tactel , 100% poliéster, cor cinza, logomarca da escolinha e nome do professor atrás. Tamanhos variados para adultos (P, M, G).	JeM	UND	50,00	8,50	425,00
03	Bermuda em Tactel , 100% poliéster, cor azul, contendo 03 bolsos, sendo dois na frente e um atrás, com elástico na cintura e logomarca da prefeitura. Tamanhos variados para crianças: 07 a 16 anos.	JeM	UND	50,00	20,00	1.000,00
04	Bermuda em Tactel , 100% poliéster, cor azul, contendo 03 bolsos, sendo dois na frente e um atrás, com elástico na cintura e logomarca da prefeitura. Tamanhos variados para adultos: P, M, G.	JeM	UND	50,00	20,00	1.000,00
02	Bandeira Quadriculada para Árbitro em tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira, dimensões aproximadas: 40cm x 40cm, nas cores laranja e amarelo. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	JeM	UND	40,00	60,00	2.400,00
07	Bola oficial de futsal , com 32 gomos, confeccionada em PVC, superfície texturizada para melhor GRIP e maior resistência. Tamanho aproximado entre 61 a 64 cm de diâmetro. Peso aproximado entre 410 a 440 Gramas.	EURO	UND	200,00	69,00	13.800,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000574

08	Bola oficial de Handebol , costurada ou matizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Bola aprovada pela confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Tamanho aproximado entre 58 a 60 cm de diâmetro. Peso aproximado entre 425 a 475 gramas.	EURO	UND	10,00	70,00	700,00
24	Corda medindo no mínimo 3 metros material em sisal, com manipuladores de polietileno, com protetores nos pegadores em plástico resistentes para atividades em grupos.	SCALIBU	UND	40,00	15,00	600,00
27	Jogo completo de xadrez , feito de PVC e resina, dimensões de (L x A x P): 25 x 2 x 25 cm, contendo - 01 Tabuleiro; 32 Peças para xadrez.	SCALIBU	UND	6,00	60,00	360,00
34	Kit de uniformes para futsal adulto . Contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas, tamanho variado); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas, tamanho variado); - 1 Par de meião esportivo, cores variadas, Tamanhos variados: P, M, G.	JeM	KIT	300,00	40,00	12.000,00
19	Kit de cinto de Resistência e Tração Individual , contendo 01 Cinto + 05 Elásticos de puxada + 02 fitas e 02 Mosquetões com trava, esticamento máximo de 3 metros. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	SCALIBU	KIT	6,00	370,00	2.220,00
25	Corda medindo no mínimo 10 metros material em sisal, com manipuladores de polietileno, com protetores nos pegadores em plástico resistentes para atividades em grupos.	SCALIBU	UND	40,00	40,00	1.600,00
35	Kit de uniformes para futsal infantil-juvenil . Contendo: - 1 Camisa (100% poliéster, cores variadas, gola em V, com impressão centralizada no verso medindo aproximadamente 15cm e logomarca da prefeitura na altura do peito medindo 7cm, todas enumeradas, tamanho variado); - 1 Short esportivo (100% poliéster, com acabamento dray-fit, cores variadas, tamanho variado); - 1 Par de meião esportivo, cores variadas, Tamanhos variados: 07 a 16 anos.	JeM	KIT	300,00	30,00	9.000,00
Total de Itens por Fornecedor: 27		Total por Fornecedor:				163.354,40

Fornecedor:		05.904.217/0001-40 - SERGISPORT COMERCIO LTDA				
Qtd. Itens:	9	Média Desconto(%)	-	Total:	65.245,20	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
06	Bola Oficial de Futebol de Campo , tamanho infantil, costurada à máquina, com	MAGUSSY	UND	200,00	64,50	12.900,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000575

	32 gomos, confeccionada com PVC + EVA. Tamanho aproximado entre 64 a 66 cm de diâmetro. Peso aproximado de 360 a 390 gr.					
10	Bolsa de fardamento grande , em material: em 95 % Nylon e 5% poliéster, com alças manuais, resistentes com ajuste em velcro para uni-las e alça de ombro regulável removível, fechamento em zíper; compartimentos: um principal amplo com bolso interno e dois bolsos laterais, sendo um com fechamento em zíper. Dimensões aproximadas A x L x P: 35cm x 73cm x 27cm.	RAFFAS	UND	100,00	45,30	4.530,00
36	Par de luvas para goleiro de futebol de campo resistente, alta durabilidade, composição: palma em látex, dorso em poliuretano, punho ajustável. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	PENTAGOL	PAR	50,00	78,90	3.945,00
48	Tênis de Futsal para Profissionais Em material PU + Tecido Solado: Borracha para maior tração e segurança Tipo: IN ou IC Para uso em quadras indoor, como futsal	ONIT	PAR	500,00	80,49	40.245,00
29	Par de caneleira 100% polipropileno, design anatômico, superleve, resistente, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	ANGEL	PAR	100,00	12,60	1.260,00
28	Jogo de baralho , embalagem plástica, alta gramatura, resistente, durável, alta qualidade, contendo 2 maços de baralhos de 54 cartas cada, com fundo azul e vermelho. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	ART GAME	UND	10,00	14,30	143,00
31	Jogo de dama , feito de PVC e resina com bordas em madeira, dimensões de (CxLxP) 25x25x2cm, contendo-01 tabuleiro, 24 peças. Garantia de 3 meses contra defeito de fábrica.	XALINGO	UND	10,00	21,50	215,00
41	Prancheta injetada em poliestireno no formato ofício, com réguas em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca o papel.	WALEU	UND	15,00	33,98	509,70
43	Rede de vôlei com 4 faixas em lona de algodão , com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração (Rede com costura dupla), Lona superior com 7 CM de largura e lona inferior com 5 CM de largura. MED 1,0X10,0, malha 10 X10. Fio 2 seda.	MASTER	UND	10,00	149,75	1.497,50
Total de Itens por Fornecedor: 9		Total por Fornecedor:			65.245,20	

Fornecedor: 07.150.190/0001-72 - GENIVALDO SILVA DOS SANTOS ME						
Qtd. Itens:	16	Média Desconto(%) :	-	Total:	66.376,00	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
05	Bola Oficial de Futebol de Campo , com 32 gomos, confeccionada em PVC, superfície texturizada para melhor GRIP e maior resistência. Tamanho aproximado entre 68 a 70 CM de diâmetro. Peso aproximado entre 410 a 450 gr.	MAGUSSY	UND	300,00	69,00	20.700,00
11	Bolsa para massagem , térmica, material em borracha, características adicionais, em PU, com costura, com frasco plástico para líquidos medicinais e uma pequena caixa de	TH	UND	100,00	70,00	7.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000576

	isopor para gelo e medicamentos que necessitam de isolamento térmica. Medidas aproximadas do produto: Comprimento: 20 cm, Altura: 27 cm, Largura: 31 cm e peso: 700 g.					
12	Kit de bomba de ar manual , para encher bola dupla ação (deve encher nos dois sentidos de movimento), composto de: Cilindro de ar revestido externamente por material plástico, Bico metálico conectado ao cilindro de ar por mangueira revestida de material trançado. Peso aproximado de no mínimo 200 gr. Deve conter no Kit: 1 mangueira e 2 bicos rosqueáveis.	POKER	UND	100,00	23,00	2.300,00
13	Braçadeira capitão em 100% poliéster, Medidas aproximadas: 7x11cm.	SCALIBU	UND	100,00	8,00	800,00
38	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamak , com o tamanho de 45 MM e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 25 MM de diâmetro, com desenho interno pólo e com frisos raiados metalizada na cor bronzeada . Suporte para fita com 1,5cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 MM de diâmetro.	CRESPAR	UND	600,00	2,70	1.620,00
40	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamak , com o tamanho de 45 MM e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 25 MM de diâmetro, com desenho interno pólo e com frisos raiados metalizada na cor prateada . Suporte para fita com 1,5cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 MM de diâmetro.	CRESPAR	UND	600,00	2,70	1.620,00
39	Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamak , com o tamanho de 45 MM e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 25 MM de diâmetro, com desenho interno pólo e com frisos raiados metalizada na cor dourada . Suporte para fita com 1,5cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 MM de diâmetro.	CRESPAR	UND	600,00	2,70	1.620,00
42	Rede de futebol de salão (Futsal) , confeccionada em seda para fio 0, com as seguintes medidas: Malha 12X12, Largura 3,00 M. Altura: 2,10 M. Lateral 1,20 M Superior 0,50.	MATRIX	PAR	20,00	105,00	2.100,00
45	Troféu com 64 cm de altura , com base octogonal com 12 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um cone metalizado na cor dourada, acima deste cone uma taça metalizada na cor dourada com 29,5 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	UND	100,00	75,00	7.500,00
46	Troféu com altura de 74 cm , base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Taça metalizada na cor dourada, com tampa, com 15,30 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	UND	100,00	75,00	7.500,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000577

47	Troféu com altura de 86 cm , base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta, dois cones metalizados na cor dourada intercalados por coroa de dezesseis pontas metalizada na cor prata, bola metalizada na cor prata com anel metalizado na cor dourada, com largura de 11 cm, estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	UND	100,00	100,00	10.000,00
01	Apito Profissional alta intensidade, com dedal e bocal de silicone, em polipropileno, cores variadas. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação.	POKER	UND	40,00	22,00	880,00
09	Bola oficial de volei , matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho aproximado entre 65 a 67 cm de diâmetro. Peso aproximado entre 260 a 280 gramas.	MAGUSSY	UND	20,00	70,00	1.400,00
26	Cronometro digital esportivo portátil , manual, em acrílico, progressivo, com horário, alarme, data, marcação de tempo em milésimos, de segundos; segundos e minutos, capacidade mínima para 4 LAPS (voltas).	SCALIBU	UND	20,00	32,00	640,00
30	Jogo de cartão para árbitro , em PVC, contendo um cartão amarelo e um cartão vermelho. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação.	POKER	JOG	40,00	9,90	396,00
32	Jogo de Dominó 9mm profissional com estojo, material ósseo, contendo 28 pedras. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	SCALIBU	UND	10,00	30,00	300,00
Total de Itens por Fornecedor: 16		Total por Fornecedor:				66.376,00
Total Geral					294.975,60	

JKM COMÉRCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA.

BANCO:BRASIL	BRASIL
AGÊNCIA:1224-6 OP:	0017-5 OP:
C/C:126878-3	26878 X

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS ME

BANCO:BRASIL
AGÊNCIA:057 OP:03
C/C:100.161-4

SERGISPORT COMERCIO LTDA

BANCO:ANESE
AGÊNCIA:014 OP:03
C/C:126.499-7

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços dos materiais esportivos, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irreajustáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

4.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000578

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

6.1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jackson Figueredo, s/n, Centro, Divina Pastora/SE, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, atendendo as exigências abaixo:

6.1.2.1. Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes neste Termo;

6.1.2.2. Será considerada a logomarca da Prefeitura pintada em todos os itens que houver esta especificação.

6.1.2.3. O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 02 (dois) dias úteis.

6.2. O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas no edital.

6.3. O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

7.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

7.1.3. Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.1.5. Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado por meio de portaria o representante abaixo indicado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. Será designado como fiscal o Sr. Wenisson Santos, inscrito no CPF nº 020.960.465-48, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

8.1.2. Será designado como Gestor o Sr. Everaldo Lima Santos Filho, inscrito no CPF nº 977.971.465-00, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor Registrado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000579

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo órgão gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, as sanções administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO** serão:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município de Divina Pastora, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do **FORNECEDOR REGISTRADO**, amigável ou judicialmente;

11.3. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000580

11.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

12.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

12.2. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.3. Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

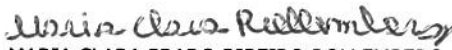
13.1. A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

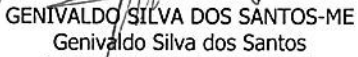
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

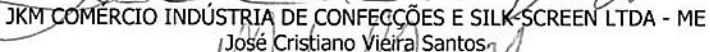
14.1 Fica eleito o Foro de Divina Pastora/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

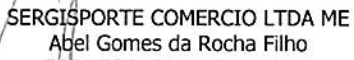
E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Divina Pastora/SE, 23 de abril de 2021.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
Prefeita Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

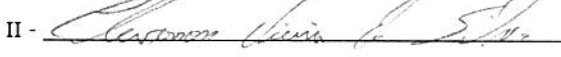

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS-ME
Genivaldo Silva dos Santos
FORNECEDOR REGISTRADO


JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - ME
José Cristiano Vieira Santos
FORNECEDOR REGISTRADO


SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA ME
Abel Gomes da Rocha Filho
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I -  CPF 003010365-58

II -  CPF 003919123-52